



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 121/2022**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda aos devidos reparos em passeio público localizado à Rua Pedro L.Hoffmann, a qual foi danificada por causa de um bueiro.

Justificativa: Faz-se necessário o reparo uma vez que por conta de um bueiro, a calçada ficou danificada. A obra foi iniciada e encontra-se inacabada.

Luiz Alves/SC, em 08 de setembro de 2022

**LUCAS SCHMITT ERBS**

Vereador